



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Remetente: Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica

Assunto: Resposta ao questionamento referente ao Município possuir projetos e recursos destinados para a construção de Capela Mortuária e Salão Comunitário no Distrito de Pulínópolis – Mandaguáçu

À Câmara de Vereadores de Mandaguáçu (PR),

Em razão da atual Administração Municipal possuir elevado volume de processos pendentes, bem como esta signatária ter protocolado atestado médico dos dias 25 a 28 de março, tais fatores impactaram diretamente nos prazos e na capacidade de resposta a diversas demandas. No entanto, reafirmamos nosso compromisso em resolver não apenas essa questão, mas todos os esclarecimentos que se façam necessários.

No que tange à solicitação sobre a existência de projetos e recursos destinados à construção de Capela Mortuária e Salão Comunitário no Distrito de Pulínópolis – Mandaguáçu (PR), informa-se que, conforme o Memorando nº. 1985/2024, o Documento de Formalização da Demanda previa: “Execução de obra da nova unidade Administrativa do Distrito de Pulínópolis.” Ainda conforme o referido documento, a finalidade consiste “*na ampliação dos atendimentos: sociais, culturais, educacionais como: reuniões, campanha de vacinação e eventos culturais, de modo a aprimorar a Acessibilidade dos serviços públicos prestados à população do Distrito, Vila Rural Elza Lerner e agricultores vizinhos.*”

Memorando nº. 1985/2024 – Formalização da Demanda

Jaime O. (OP)
AGENTE ADM.

SADM - Secretari...
A/C Anita O.

13/03/2024 13:34

14 setores envolvidos

OP SADM CC SEPLAN
DENG AEP CTBC
ADP EAH PGM
APAC ADL GAB SEF

LICITAÇÃO DA UNIÃO ADM. PULINÓPOLIS

Boa tarde, segue demanda para execução de obra da nova unidade Administrativa do Distrito de Pulínópolis, a nova unidade terá como finalidade ampliação dos atendimentos: sociais, culturais, educacionais como: reuniões, campanha de vacinação e eventos culturais de modo a aprimorar à Acessibilidade dos serviços públicos prestados à população do Distrito, da vila rural Elza Lerner e agricultores vizinhos.

-
Jaime Alves de Oliveira
AGENTE ADM.

Nesse sentido, conforme registrado no Despacho nº 11, a emenda disponibilizada para a execução da referida obra é de R\$ 200.000,00. Ademais, o parecer contábil correspondente encontra-se

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

anexo ao Despacho nº 42, o qual constitui a última movimentação do processo.

Memorando 1985/2024 – Despacho 11 – Valor do Recurso

Despacho 11- 1.985/2024
Respondido 04/04/2024 21:31

Ederson S. CTBC
Contador

SADM - Secretari...

Considerando que o valor da Emenda é de apenas R\$ 200.000,00, precisaremos conversar para que a Secretaria de Administração indique de onde faremos a Contra-partida.

Resolvido isso, partiremos para a confecção de projeto de lei para criar a funcional no orçamento para 2024.

Fico no aguardo para prosseguir.

Obrigado pela atenção.

—
Ederson Fábio P. da Silva
Contador Municipal

No referido Despacho nº 42, datado de novembro de 2024, que constitui a última movimentação do processo, a Central de Compras solicitou orientações quanto à continuidade ou suspensão do processo licitatório, considerando a iminente troca de gestão, tendo em vista que anteriormente foi realizado o envio da documentação dos projetos de Engenharia e Arquitetura, bem como o orçamento atualizado.

Memorando 1985/2024 – Despacho 42 – Última Movimentação do Processo

Despacho 42- 1.985/2024
Respondido 13/11/2024 08:16

Pedro J. ADP

Envolvidos internos acompanhando

Bom dia.

Solicitamos informações para prosseguimento ou não do processo em questão.

Aguardamos.

Diante do exposto, conclui-se que: há previsão orçamentária, conforme parecer contábil, para Execução de obra da nova unidade Administrativa do Distrito de Pulinópolis, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda.

Atenciosamente,

Andressa de Oliveira
Secretária de Planejamento e Inovação Tecnológica

Mandaguáçu, 07 de Março de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
planejamento@mandaguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA9-A50D-B53E-37FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-00) em 07/03/2025 15:15:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/0DA9-A50D-B53E-37FE>